

**CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**DELIBERAÇÃO Nº 061/2022-CMDCA.**

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de ABRIL de 2022, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de julho de 2022.
 CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 062/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de MAIO de 2022, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de julho de 2022.
 CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 063/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de JUNHO de 2022, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de julho de 2022.
 CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 064/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova mudança de endereço do Abrigo de FBG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a mudança de endereço de residência da Unidade de Acolhimento Vila Rica da Fundação Beatriz Gama, localizada no Bairro Jardim Vila Rica, para a Av. Sete de Setembro, 407, Bairro Atarrado, Volta Redonda/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de julho de 2022.
 CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 065/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova criação de selo para homenagear as Empresas Parceiras.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a criação de selo para homenagear as Empresas Parceiras na contratação do Programa Jovem Aprendiz do Centro de Referência Especializada de Assistência Social/CREAS, Secretaria Municipal de Ação Comunitária/SMAC.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de julho de 2022.
 CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 066/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a criação da Comissão para alteração da Lei do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo para a Infância e a Adolescência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a criação da Comissão Provisória para revisão da Lei nº 4.866/2012 que regulamenta as normas gerais referentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Fundo para a Infância e Adolescência (FINAD), formada pelos seguintes Conselheiros:

Ethiene Silva Correia - Fundação Beatriz Gama
 Clarisse Netto de Rezende - Secretaria Municipal de Cultura
 Guilherme da Silva Benedito - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos
 Maria Cecília da Silva - Lar Espírita Irmã Zilé

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de julho de 2022.
 CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 067/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova a reformulação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a reformulação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, formada pelos seguintes Conselheiros:

Sílvio Henrique Vilela - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 Urania dos Santos Oliveira - Gabinete de Estratégia Governamental
 Rosane Marques de Carvalho - Secretaria Municipal de Ação Comunitária
 Cristina Gama da Cunha - Lar Escola Recanto das Crianças
 Paloma de Lavor Lopes - Casa da Criança e do Adolescente
 Sabine Barbosa Marangon - Fundação CSN

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de julho de 2022.
 CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 Presidente do CMDCA